



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 330/CIB/2025**

Aprova a solicitação de Recurso Federal de Emendas Parlamentares para o Município de Peritiba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando o ofício nº 09/2025 do Município de Peritiba;

Considerando o ofício nº 10/2025 do Município de Peritiba;

### **APROVA**

Art. 1º A solicitação de recurso federal de Emendas Parlamentares, destinado ao Incremento ao Custeio dos serviços de Atenção Primária a Saúde para Cumprimento de Metas (PAP), para o Município de Peritiba.

I. Proposta nº 36000649958202500, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), em parcela única;

II. Proposta nº 36000649917202500, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única.

Florianópolis, 26 de junho de 2025.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **A602HPI4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 26/06/2025 às 14:25:06  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 27/06/2025 às 20:18:51  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfQTYwMkhQSTQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **A602HPI4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.